

MOÇÃO Nº 18.833/2015

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao advogado Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, que foi escolhido pelo governador Rui Costa para a vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, reservada à advocacia pelo quinto constitucional, com assento na Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, instalada na cidade de Barreiras.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao advogado Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, que foi escolhido pelo governador Rui Costa para a vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, reservada à advocacia pelo quinto constitucional, com assento na Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, instalada na cidade de Barreiras.

O advogado Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, 55 anos, natural de Jequié, é formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica, trabalhou como assessor parlamentar na Assembleia Legislativa da Bahia, foi assessor jurídico no Tribunal de Justiça da Bahia, procurador jurídico de municípios do Estado, Presidente da subseção da OAB-BA na cidade de Jequié e conselheiro estadual da OAB-BA. Reconhecido pelo notório saber jurídico e pela larga experiência no direito empresarial e público, o advogado Sérgio Cafezeiro passa a ocupar merecidamente a vaga de desembargador no Tribunal de Justiça da Bahia.

Que esta Casa dê ciência desta Moção de Congratulação ao advogado Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, que foi escolhido pelo governador Rui Costa para a vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, reservada à advocacia pelo quinto constitucional, com assento na Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, instalada na cidade de Barreiras.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2015

Deputado Augusto Castro